

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2026 – LEGISLATIVO

Declara Patrimônio Material do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o Estádio Municipal Arizão.

O Vereador, **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Material do Município de Santa Cruz do Capibaribe o Estádio Municipal Arizão, equipamento público destinado à prática esportiva, especialmente do futebol amador, reconhecido por sua relevância histórica, social e cultural para a população.

Parágrafo Único – Intende-se por patrimônio material, objetos físicos, construções e obras de arte (o que se *guarda*).

Art. 2º - Compete ao poder executivo municipal adotar todas as medidas cabíveis, para o devido registro do patrimônio material que trata esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação

Sala das Sessões, 30 de março de 2026

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor - PSD



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar o Estádio Municipal Arizão como Patrimônio Material Esportivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte e da convivência social em nossa cidade.

O Estádio Arizão, ao longo de sua história, tem sido palco de importantes eventos esportivos, especialmente voltados ao futebol amador, promovendo a integração entre comunidades, incentivando a prática esportiva e revelando talentos locais. Além disso, o espaço exerce um papel fundamental na formação social de jovens e adultos, funcionando como ambiente de lazer, disciplina e inclusão.

Importante destacar que a presente proposição também atende a um antigo e recorrente pleito dos atletas, desportistas e frequentadores do estádio, que há anos reivindicam o reconhecimento oficial do Arizão como patrimônio esportivo do município. Tal solicitação reflete o sentimento de pertencimento e valorização por parte daqueles que vivenciam diariamente a realidade do esporte local e reconhecem a importância desse equipamento público para a cidade.

A iniciativa de reconhecer oficialmente o estádio como patrimônio esportivo municipal visa não apenas valorizar sua importância histórica e cultural, mas também assegurar sua preservação e adequada manutenção, garantindo que futuras gerações possam usufruir desse importante espaço.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria e o atendimento às legítimas demandas da comunidade esportiva, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

